



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/034/2017/GSC

Natalândia-MG, 12 de maio de 2017.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea “m”, inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Requerimentos de nºs **004 e 005/2017** e das Indicações **084 à 089/2017**, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário:

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.^a NOELY MARIA MACHADO
Presidente

AO ILMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Recebemos
12 / 05 / 17
Recebeu Edna de Souza

NMM/LMMA/SE

12.06

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG.**

REQUERIMENTO N.º 004/2017

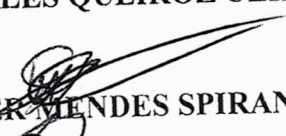
Os vereadores abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

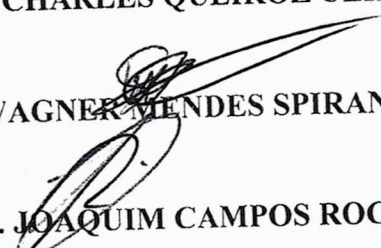
- a) Sobre o montante de recursos financeiros do Município de Natalândia –MG, utilizados na obra que é realizada no imóvel de propriedade da EMATER-MG;*
- b) Cópias do processo licitatório pelo qual foi contratada a empresa responsável pela citada obra;*
- c) Cópias do instrumento pelo qual foi formalizada a utilização pelo Poder Executivo local, do imóvel pertencente a EMATER-MG.*

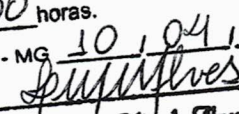
Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

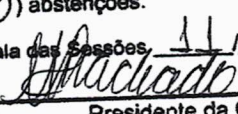
Sala das Sessões, 4 de maio de 2017.


VER. CHARLES QUEIROZ ULHOA


VER. WAGNER MENDES SPIRANDELI


VER. JOAQUIM CAMPOS ROCHA

 CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
sob o nº 1987
às 10:00 horas.
Natalândia - MG 10, 04, 2017

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

 CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em Único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.
Sala das Sessões, 11, 05, 2017

Presidente da Câmara

